GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO

Portaria nº 01484/2018 de 05 de Abril de 2018 - Renovação da Portaria nº 02363/2012.
Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
Processo: 18646/2017
Outorgante: *Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 46.967, de 10/03/2016.*

Outorgada:	**PR Pedras Eireli - ME**
CPF/CNPJ:	**01.697.013/0002-05**
Curso d'água:	**Poço Tubular** (Subterrâneo)
Bacia Estadual:	**Afluente do Rio Grande**
Bacia Federal:	**Rio Grande**
Ponto de Captação:	**20º51'35" S 46º22'44" W**
Vazão Autorizada:	**1,4 m³/h**
Finalidade:	**Consumo industrial, com o tempo de captação de 16:00 horas/dia, 12 meses/ano.**
Prazo:	**10 (dez) anos - Válida até 05/04/2028.**
Município:	**Alpinópolis - MG**

Obrigação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente, bem como cumprir integralmente todas as condicionantes descritas na portaria.

Varginha, 05 de Abril de 2018.

PR Pedras Eireli - ME
Nome do outorgado

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Sul de Minas

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUA

SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD